ANEXO

**Planta de localização (empreendimento turístico/IMOCOM)**

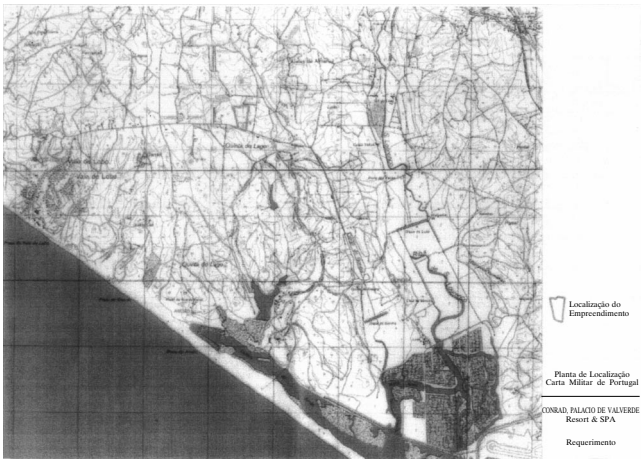


# MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

## Direcção Regional da Economia do Norte

### Édito n.º 642/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, Oliveira de Azeméis-São João da Madeira — (modificação), na freguesia de Santiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, a que se refere o processo EPU/18 644.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira.*

2611041612

### Édito n.º 643/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Moimenta da Beira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea, a 30 kV, PT 138 Cabaços (modificação entre origem E AP. 6), na freguesia de Cabaços, concelho de Moimenta da Beira, a que se refere o processo EPU/29 787.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira.*

2611041614

### Édito n.º 644/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arouca e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea, a 15 kV, PT 7 Escariz — Cima Inha (modificação), no concelho de Arouca, a que se refere o processo EPU/30 720.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira.*

2611041615

### Édito n.º 645/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arouca e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea, a 15 kV, PT 181 Escariz-Juntas, nas freguesias de Mansores e Escariz, concelho de Arouca, a que se refere o processo EPU/30 689.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira.*

2611041617

### Édito n.º 646/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha mista, a 15 kV, PT 44 Arrifana II — modificação, na freguesia de Arrifana, concelho de Santa Maria da Feira, a que se refere o processo EPU/30 879.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira.*

2611041618

### Édito n.º 647/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sernancelhe e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea, a 30 kV, PTAS Águas Trás-os-Montes e Alto Douro-EE 04-Sarzeda, na freguesia de Sarzeda, concelho de Sernancelhe, a que se refere o processo EPU/30 833.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira.*

2611041620

### Édito n.º 648/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado